



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 4.423**

De 23 de novembro de 1994

Projeto de Lei nº 103/94

Autor: Vereador Pedro Antonio Baptistini

Introduz alteração na Lei nº 3297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3469, de 15 de junho de 1988 (Normas para Uso do Solo Urbano).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 27 de outubro de 1994, promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica transformada em ZCM-2, a Avenida Cairbar Schutel, desta cidade, em toda a sua extensão.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) de novembro de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro).

ENGO ROBERTO MASSAFERA  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/94.

PROCESSO Nº 1119/71 - ("PC").